



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.558 - DE 19 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Avaliação das formas alternativas de Educação".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19.06.87, e da Cólenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 058/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação das formas alternativas de Educação", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, Administração e Planejamento da Educação, e Fundamentos da Educação, do Centro de Educação, tem por objetivo geral analisar criticamente as experiências alternativas de educação, visando estimular tanto as existentes quanto o surgimento de novas propostas, com período de 24 meses para sua realização com início em abril do corrente ano; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 1.939/87.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.558/87-CONSEP

.02.

01. Título: Avaliação das formas alternativas de Educação.
02. Centro: Educação.
03. Departamentos: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, Administração e Planejamento da Educação, e Fundamentos da Educação.
04. Período de execução: Será realizado em 24 meses, com início a partir de abril do corrente ano.
05. Corpo docente:
- Nazilda Maria Corrêa dos Santos
 - Elcy Rodrigues Lacerda
 - Eufrosina Maria das Neves Argolo Corrêa
 - Arlete Maria Monte de Camargo.
06. Objetivos:
- Geral: Analisar criticamente as experiências alternativas de educação, visando estimular tanto as existentes quanto o surgimento de novas propostas.
- Específico: - Realizar o levantamento dos estudos existentes sobre o tema; - identificar propostas alternativas de educação em desenvolvimento; - oportunizar intercâmbio de experiências entre as instituições e pessoas envolvidas; - divulgar, dentre as experiências encontradas, as que se revelarem mais eficazes.
07. Orçamento:
- Receita:
- Recursos convênio UFPA/SUDAM. . . Cz\$ 1.500.000,00
- Despesas:
- | | |
|-------------------|-------------------|
| 4.1.2.0 | Cz\$ 1.100.000,00 |
| 3.1.3.2 | " 400.000,00 |
| Total | Cz\$ 1.500.000,00 |